

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO Nº 15677, DE27 DE JANEIRO DE 2011.

Designa servidores da Secretaria de Estado da Saúde, para atuarem como pregoeiros, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Federal nº 10520, de 17 de julho de 2002,

$\underline{D} \underline{E} \underline{C} \underline{R} \underline{E} \underline{T} \underline{A}$:

Art. 1º Ficam designados para atuar como pregoeiro e equipe de apoio, os servidores da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, a seguir relacionados:

- I Pregoeiro da II Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços da SESAU:
- a) ROGÉRIO PEREIRA DE SANTANA;
- II Equipe de Apoio:
- a) MARCELO RAMOS DA SILVA;
- b) MARY VONE VECHE E SILVA; e
- c) RAQUEL RAMOS CAVALCANTE.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 14647, de 22 de outubro de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 3 de janeiro de 2011.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador